

PORTARIA Nº 2869

“DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA CONCLUSÃO DOS TRABALHOS CONSTANTES DA PORTARIA Nº 2856, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023, QUE INSTAURA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA PARA APURAR SUPOSTAS PRÁTICAS DE CONSTRANGIMENTO MORAL, DESRESPEITO, DISCRIMINAÇÃO DE PAIS E ALUNOS E SUPOSTA MANIFESTAÇÃO POR SERVIDORES MUNICIPAIS DE DESAPREÇO AO SERVIÇO PÚBLICO, DURANTE A EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS DESENVOLVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER”.

MARCELO DE MORAIS, Prefeito Municipal em exercício e no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 02.01.2024, o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão nomeada através da Portaria nº 2856/2023.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01.01.2024.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 05 de janeiro de 2024.

MARCELO DE MORAIS
Prefeito Municipal